ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055)381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP. 98590 - SANTO AUGUSTO - RS

P O R T A R I A Nº 06/87

CONCEDE AVANÇOS TRIENAIS

DILMAR ANTONIO MATTIONI, Presidente da Câmara municipal de Vereadores de Santo Augusto,RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do Oficial Legislativo Eduardo Schio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao requerente, Funcionário Eduardo Schio, mais um triênio apartir da data em que assegura a legislação em vigor .

A presente concessão é feita com base no art. 35, Inciso III, ' Letra "a" do Regimento Interno da Câmara e demais legislação a que se enquadra o servidor público.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, AOS 10 de novembro de 1987.

Ver. DILMAR ANTONIO MATTIONI
PRESIDENTE

C U M P R A - S E

DOGLAS RONALDO BERTOLO
ASSESSOR SUPERIOR LEGISLATIVO